

Congresso ameaça acordo com FMI

Economia - Brasil

Humberto Pradera



Malan com ACM: corrida contra o tempo para aprovar acordo

Fundo deveria aprovar proposta do Brasil na quarta-feira

Mas parlamentares querem referendar antes os termos da negociação

Está perigando o acordo que o Brasil pretendia assinar com o Fundo Monetário Internacional (FMI) na próxima quarta-feira, dia em que o Fundo deve aprovar as condições do acordo propostas pela equipe econômica do presidente Fernando Henrique Cardoso. Por incrível que possa parecer, a ameaça desta vez vem do Congresso Nacional, onde o consenso hoje é que, antes de submeter sua proposta ao FMI, as condições gerais dos acordos devem passar pelo crivo dos deputados e senadores.

Se essa tese prevalecer, a primeira parcela do empréstimo - US\$ 9 bilhões, de um total de US\$ 41,5 bilhões - que seria remetida pelo FMI no início de dezembro, não o será antes de o Senado aprovar um projeto de resolução, o que só aconteceria, pelos prazos regimentais, em janeiro. Os investidores externos confiam no empréstimo do FMI para reforçar as reservas brasileiras, e a falta dele pode estimular novos ataques especulativos contra o real. Mesmo que este não venha a ocorrer, o atraso deverá significar despesas para o Brasil porque parte do dinheiro do pacote negociado com o FMI será liberado pelo sistema tradicional de atuação do Fundo, que implica cobrança de juros imediatamente após a aprovação da operação.

Embora pareça ser eminentemente econômico, o problema é político. O presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador Antonio Carlos

Magalhães (PFL-BA), já firmou posição sobre o assunto, dizendo que todos os atos que se relacionam com o empréstimo do FMI, BIS, BID e Bird devem ser submetidos ao Senado. A questão foi levantada pelo líder do PT, senador Eduardo Suplicy (SP), e submetida aos consultores jurídicos da Casa.

"As operações com o Banco de Compensações Internacionais (BIS), com o Banco Mundial (Bird) e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) serão materializadas em contratos de abertura de crédito e, portanto, sujeitam-se à autorização do Senado, conforme o art. 52 inciso V da Constitui-

ção", afirmou ACM em resposta à questão levantada por Suplicy.

Hipótese

O ministro Pedro Malan não quer nem conjecturar sobre esta hipótese, que lhe parece inteiramente absurda. Isso porque o Congresso nunca tinha interferido na questão por ser o Brasil um dos membros fundadores do FMI, não precisando até agora de nenhum tipo de aprovação prévia, nem mesmo para a renegociação da dívida externa. O ministro até aceita que o Senado decida sobre os empréstimos com os outros bancos, mas não com o FMI.

ACM vai mais além incluindo também no crivo do Senado o empréstimo direto do FMI. "No passado, prevaleceu o entendimento de que (estas operações) não dependem de autorização senatorial. No presente caso, porém, há expresso vínculo entre as operações com o FMI, BIS, Bird e BID, razão pela qual aquele entendimento adotado em operações anteriores não se aplica à situação atual", diz o senador.

O impasse está crescendo porque o presidente do Senado obteve do Governo o compromisso de que enviaria exposição de motivos com a descrição do programa de apoio externo ao ajuste da economia brasileira. Apesar disso, até as 19 horas da sexta-feira não tinha sido protocolada no Senado nenhuma mensagem presidencial sobre o acordo com FMI. O regulamento do Senado impõe uma tramitação mínima para aprovação de um projeto de resolução sobre as operações de crédito. "A decisão do Senado é autorizativa e tem de preceder o ato", informa a Secretaria Geral da Mesa.

Prazo

A mensagem tem que ser enviada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (não serve, por exemplo, uma exposição de motivos assinada pelo ministro) para ser lida no plenário do Senado e remetida à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que conclui e aprova um parecer, devolvendo-a ao plenário. Lá, abre-se um prazo de cinco dias para emendas.

Caso haja emenda, volta à CAE para apreciá-las e emitir parecer, retornando então ao plenário. O assunto é discutido durante três dias e depois é submetido à votação. Essa tramitação sinaliza que caso o presidente Fernando Henrique Cardoso mande uma mensagem sobre o acordo com o FMI amanhã, o projeto de resolução aprovando-o só poderá ser votado durante a convocação extraordinária, a partir de 22 de janeiro.

SÓCRATES ARANTES

Repórter do Jornal de Brasília